



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTES, BARES E
OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, bares e outros serviços de alimentação e bebidas somente por delivery, entrega ou retirada, pelo período de 19/01/2021 à 25/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Delfinópolis, 18 de janeiro de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL